



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS  
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[www.cmscharqueadas.com.br](http://www.cmscharqueadas.com.br)

**RESOLUÇÃO 047/2024**

Trata da aprovação do relatório financeiro e orçamentário de quadrimestres de 2024 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando o Parecer 001/2024 da CFOGSUS que trata dos quadrimestres 1º e 2º do ano de 2024;

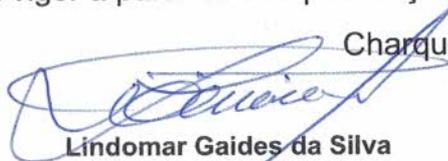
Considerando a decisão da maioria do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 06 de novembro de 2024;

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas constantes nos Relatórios Financeiros e Orçamentários do 1º e 2º quadrimestre de 2024.

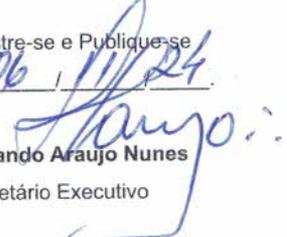
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 06 de novembro de 2024.

  
**Lindomar Gaides da Silva**  
Presidente

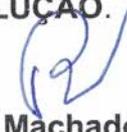
Registre-se e Publique-se

Em 06 / 11 / 24

  
**Fernando Araujo Nunes**

Secretário Executivo

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

  
**Ricardo Machado Vargas**  
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS